ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

PORTARIA Nº 65 /2023 , DE 14 DE JUNHO DE 2023

Designar colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte.

O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora JESSICA THUANY DE ARAUJO PEREIRA, engenheira cívil, Matrícula Nº 104479, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência de Obras e Serviços - GOS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** do Termo de Contrato nº **03/2023 (cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO HABITACIONAL DE CASAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA ÁREA E JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA - PI) firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD-NORTE)** e a empresa **CCR CONSTRUÇÕES LTDA**; Ressalta- se que, em caso de impedimento da servidora acima designada, a substituta será **ANA GABRIELA LIMA PACÍFICO, CPF Nº : 071.815.943.89.**

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 14 de junho de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente da SAAD NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 19/06/2023, às 11:24, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7378832** e o código CRC **636E7B8B**.